



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO – Nº 1240/2020**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 040/2019 (GMS 337/2019) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A 12ª SDP - SUBDIVISÃO POLICIAL DE JACAREZINHO, DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMBARÁ E 38ª SDP - SUBDIVISÃO POLICIAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA APARECIDA REGINA CASSAROTTI EIRELI.

PROTOCOLO nº: 16.824.563-7

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº 040/2019 referente à prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a 12ª SDP - Subdivisão Policial de Jacarezinho, Delegacia de Polícia de Cambará e 38ª SDP - Subdivisão Policial de Santo Antônio da Platina, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa APARECIDA REGINA CASSAROTTI EIRELI, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº **040/2019**, “FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, fonte 100, 101, 113 e/ou 147.**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

**João Alfredo Zampieri – Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – EM
EXERCÍCIO
Resolução nº 305/2020 - SESP**